PARECER DO CONSELHO FISCAL, 2018

Associação
Académica
da Faculdade
de Direito
de Lisboa

Parecer relativo ao 1.º trimestre do mandato
2018/2019

Ao abrigo do artigo 35.º, al. c) dos Estatutos da AAFDL, compete ao Conselho Fiscal a análise dos balancetes analíticos. Assim sendo, os membros do Conselho Fiscal procederam à apreciação dos balancetes referentes aos meses de abril, maio e junho no sentido de aferir o normal funcionamento da atuação financeira da direção da AAFDL.

I – Nota introdutória - Parecer da Mesa da RGA

O Conselho Fiscal, de forma a exercer as funções estatutariamente atribuídas da melhor forma apresentou um requerimento à Mesa da Reunião Geral de Alunos para que esta tomasse posição quanto à interpretação dos Estatutos da AAFDL, concretamente, quanto ao artigo 35.º, alínea h). A dúvida é relativa à expressão "gastos não orçamentados superiores a 1.000 euros" que possibilitaria dois sentidos de interpretação: gastos superiores a 1.000€ que não se enquadrassem em nenhuma rubrica do plano de orçamento apresentado pela Direção da AAFDL; ou gastos acabados de mencionar e aqueles que, apesar de se encontrarem inseridos numa rubrica, excedem o valor previsto em mais de 1.000€. A opinião do Conselho Fiscal vai ao encontro da segunda opção na medida em que o plano de orçamento é aprovado em RGA e só aquela previsão de gastos tem legitimidade democrática, uma vez que, se fosse apresentado uma previsão com gastos superiores, o sentido de voto dos alunos, podia ser no sentido contrário. O parecer da Mesa da RGA vem comprovar isso mesmo.

II – Secção recreativa

<u>i) Festa da Cerveja (30/5/18)</u>

A direção da Associação Académica teve um gasto final com a festa da cerveja do segundo semestre de 8.847,77 € e obtiveram um rendimento de 13.755 €, resultando num lucro de 4.907,23 €.

O gasto total da AAFDL foram 18.266,62 €, sendo que a título de crédito (em devoluções de bebidas e vasilhame) obtiveram 9.418,85 €, resultando no total de despesa dos 8.847,77 €.

Ainda que o resultado final dos gastos não exceda a previsão orçamental de 15.000 €, gostaríamos de alertar a Direção da AAFDL para que nos informe dos próximos gastos que ultrapassem o valor previsto no plano de orçamento, sem prejuízo de obterem, no futuro, qualquer tipo de reembolso.

III – Cultural

Quanto a esta rubrica, o Conselho Fiscal gostaria de **reiterar a sua posição favorável no sentido de incrementar o financiamento atribuído aos núcleos autónomos da AAFDL**, contudo, de forma a não ver esvaziadas a suas competências, o Conselho Fiscal relembra que gastos não orçamentos superiores ao valor de 1.000€ estão sujeitos a parecer vinculativo, não tendo sido o Conselho Fiscal consultado, até à data, sobre os mesmos.

i) Festival de Tunas

A previsão orçamental anual de gastos é de 3.500 €. Nestes três meses em análise, foi atribuído um total de 7.454,38€ à Tuna Masculina (VenusMonti) para a realização da VI Instância.
No que a estes gastos importa, o montante de 2.510,43€ foi alocado pela anterior direção da AAFDL enquanto se encontrava em funções. Desta forma, a atual direção apresentou um gasto de 4.943,95€, valor este que excede a previsão orçamental anual em cerca de 1.443,95€.
A contribuição dada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) que possa colmatar o valor dos gastos da AAFDL neste âmbito, apenas é dada em momento posterior, pelo que, aquando da aprovação deste gasto, deve o Conselho Fiscal dar o seu parecer vinculativo, sendo a futura contribuição do IPDJ fator que o Conselho deve tomar em consideração ao tomar posição.

ii) Núcleo de Estudantes Africanos

A previsão orçamental anual de gastos é de 950 €. O montante atribuído até à data consubstancia um total de 1.517,58 €, sendo que 369,00 € foram atribuídos em maio e 1.148,58 € atribuídos em junho. O valor ultrapassa o previsto no montante de 567,49 €, pelo que não estaria sujeito a parecer vinculativo do Conselho Fiscal. Estes gastos foram referentes a encomendas de cerveja para a festa que o núcleo realizou, sendo que, o Tesoureiro afirma também que o valor gasto em maio se deve a uma encomenda de uma festa anterior ("Pimbalhada"). Alerta-se, contudo, que a previsão anual foi ultrapassada neste período de três meses, o que pode significar que as futuras atribuições ao núcleo estarão sujeitas a parecer vinculativo.

iii) Cénico de Direito

A respeito deste núcleo foi gasto, nestes primeiros três meses, um total de 1.635,29€. Em abril foi atribuído um montante de 1.005,97 € e em maio um montante de 629,32 €. Sendo a previsão orçamental anual para este núcleo de 800 €, o valor atribuído até à data excede o previsto em 835,29 €. A Direção da AAFDL afirma que estes montantes atribuídos se devem a pagamento de honorários do encenador que se encontravam em atraso.

iv) Balanço final da previsão orçamental a respeito cultural (D8)

A previsão anual de gastos nesta rubrica é do valor de 11.050,00 €, contudo, nestes primeiros três meses foram gastos 10.607,25 €. Restaria assim, para o resto do mandato, o montante de 442,75 € para ser distribuído pelos núcleos. Contudo, a este respeito há que efetuar a dedução do valor que será atribuído pelo IPDJ que se estima ser cerca de 5.000 €.
Resta atribuir financiamento aos seguintes núcleos/atividades:

- Barítuna (950 €);
- Venusmonti (3.500 €);
- Núcleo de Estudantes Católicos (100 €);
- Núcleo de Estudos Humanitários (250 €);
- Noite de Stand UP (500 €);
- Noite de Fados (500 €).

IV – Gastos sem previsão no Plano de Orçamento:

i) "Open Day"

O Open Day apresenta um valor total de gastos de 1.168€ que é referente à alimentação providenciada pela AAFDL no decorrer desta atividade. O Conselho Fiscal reitera que o mérito do gasto não justifica a sua não sujeição ao parecer vinculativo, principalmente tratando-se de uma atividade que não se encontrava prevista no Plano de Orçamento.

V – Recomendações à Direção da AAFDL:

i) Que consultem o Conselho Fiscal aquando de um gasto superior a mil euros que não se encontre previsto no Plano de Orçamento ou que exceda o planeamento previsto, sob prejuízo de o Conselho Fiscal ficar impedido de exercer as suas funções estatutariamente previstas.
ii) Que retifiquem a rubrica "Open Day Desporto" que aparece nos balancetes analíticos na secção desportiva, sendo antes alusivo ao Acompanhamento Académico.
iii) Que adicionem uma nova rubrica aos balancetes analíticos intitulada "Festival de Tunas", de forma a que seja possível distinguir os montantes atribuídos à Tuna VenusMonti e os montantes atribuídos a título do Festival de Tunas (Instância).

O Presidente,
Filipe Gomes

A Vice-Presidente,
Constança Rodrigues

A Secretária,
Mariana Brazão

Os Vogais,
Guilherme Ludovice
Duarte Teixeira

Os Suplentes,
Carolina Nagy
Patrícia Fino
Rodrigo Cardoso